

PROTOCOLO DE ESTÁGIO



**ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES no âmbito do
Mestrado em Ciências da Educação
entre a
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP)
e a
Câmara Municipal de Valongo**

A concretização do Plano de Estudos do Curso de 2º Ciclo em Ciências da Educação conducente ao grau de Mestre, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) prevê a realização de um estágio curricular. Este tem como objetivo favorecer a iniciação à prática profissional autónoma e a integração no meio profissional dos seus estudantes.

Em conformidade, estabelece-se neste documento um acordo de colaboração para o estágio curricular que será desenvolvido pela estagiária Cátia Alexandra Coutinho Ferreira no Município de Valongo. Este estágio será realizado no ano letivo de 2018/2019 (de setembro de 2018 a fevereiro de 2019) sob a orientação da Sr.ª Chefe da Divisão da DCT, Dr.ª Catarina Magalhães.

No âmbito deste acordo, ambas as instituições reconhecem a importância de que se reveste este estágio pelo que se comprometem a:

A Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, sediada na Rua Alfredo Allen, 4200-135 Porto e representada pelo seu Diretor, ou representante legal, acompanhará o desenvolvimento do estágio através de um docente orientador, nomeado, que constituirá o interlocutor privilegiado com o supervisor local. Compromete-se ainda a:

- a) providenciar um seguro escolar para o estagiário.
- b) reunir com o supervisor local ou os responsáveis da instituição sempre que necessário, obrigatoriamente no início, no decurso e no fim do estágio;
- c) proceder ao acompanhamento do estagiário do ponto de vista teórico e metodológico;
- d) entregar um relatório final de estágio ao serviço, após aprovação.

Por seu turno, a Câmara Municipal de Valongo, representado pelo seu Presidente da Câmara, ou representante legal, compromete-se a facultar as condições que fomentam a realização de um estágio conducente ao desempenho da prática profissional autónoma, garantindo:

- a) a indicação de supervisão técnica local;
- b) o acesso aos trabalhos e atividades desenvolvidas pelo serviço;
- c) a circulação do estagiário dentro das instalações do serviço;
- d) o apoio ao trabalho a desenvolver dentro dos horários de funcionamento da instituição;
- e) a permissão de acesso a documentação pertinente para o projeto de estágio, mediante identificação prévia das finalidades e utilização do mesmo;
- f) colaboração na avaliação final do estágio, através da emissão de um parecer de carácter qualitativo.

No presente acordo de colaboração entre a FPCEUP e a Câmara Municipal de Valongo, que vai ser assinado pelos representantes das instituições que o celebram, salvaguarda-se que qualquer omissão ou

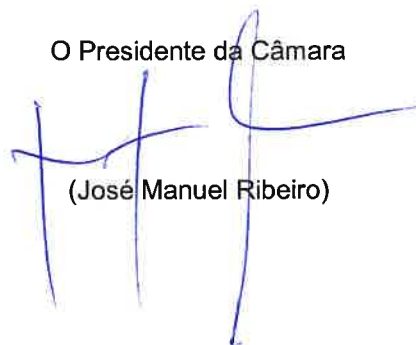
esclarecimento adicional será a todo o tempo prestado por ambas as partes, sendo lavrado em adenda a este acordo, se necessário.

Porto, ____ de Agosto de 2018.

O Diretor da FPCEUP


(José Alberto Correia)

O Presidente da Câmara


(José Manuel Ribeiro)